



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ. 01.612.512/0001-71

DECRETO Nº 013/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO
NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BARAÚNA, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** para os Servidores Públicos Municipais no dia **22 de Junho de 2018**, á partir das **07:00** até **12: 00** no **GABINETE DO PREFEITO, NAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE INTERNO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO, AGRICULTURA, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL.**

Parágrafo único – A presente medida atende as Secretarias Supramencionadas, voltando ao seu horário normal as Secretarias com expediente á tarde .exceto **SECRETARIA DE SERV. PÚBLICOS, TRANSPORTE E ESTRADAS**, em razão da limpeza das avenidas públicas e o **POSTO MÉDICO** dos serviços ali prestados.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.


MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito Constitucional